



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.805.300,44**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 3.208.144,52(três milhões, duzentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria Condições Habitab.	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.594,52

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4710	40.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129-Manut. da Educ. Infantil	3350.41-Contribuições	0020	250.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1426	1.998.050,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1437	146.250,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1441	487.500,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1447	243.750,00
TOTAL					2.875.550,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1423	40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4710	40.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	40.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	70.000,00
12 131	0109	2.025-Manut. Divulg. Inst. Educação	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	140.000,00
TOTAL					250.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1426	1.998.050,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1437	146.250,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1441	487.500,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1447	243.750,00
TOTAL					2.875.550,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0126	2.060-Comunicação/Promoção Turística	3390.30-Material de Consumo	0001	2.594,52

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	1423	40.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 597.155,92(quinhetos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4190	15.101,18
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4630	80.000,00
TOTAL					95.101,18

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.032-Manut. Alim. Esc. Ens. Fund.	3390.30-Material de Consumo	0001	26.838,96
12 365	0109	2.035-Manut. Alim. Esc. Ens. Inf.	3390.30-Material de Consumo	0001	56.289,78
TOTAL					83.128,74

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações de Melh. na Infr. Meio Rural	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	1415	13.198,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.076-Manut. Ações Inclusão Produtiva	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	1430	110.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	1445	50.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	1445	25.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1445	50.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	1445	170.728,00
TOTAL					405.728,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 - Recurso Livre, R\$ 83.128,74;
1415 – PRONAF- Contrato 325.020-10, R\$ 13.198,00;
1430 - Contrato 367.368-95, Equip. Bco. Alimentos, R\$ 110.000,00;
1445 – FNAS-ACESSUAS- Pronatec, R\$ 295.728,00;
4190 – Epidemiologia e Vacinação, R\$ 15.101,18;
4630 – Centro Ref. Saúde Trabalhador, R\$ 80.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 2013.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal